



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA CRTR9 Nº 21/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALOR
PARA CONCESSÃO DO VALE GASOLINA
AOS FUNCIONÁRIOS DO CRTR9 EM FUNÇÃO
DE ACT.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª
REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por
meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17
de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo
Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o ACT2025, constantes aumentos no preço do
combustível que ocasionam defasagem do poder de compra, e ainda decisão
de diretoria registrada no item 7 da 122ª Reunião de diretoria, datada de 29 de
setembro de 2025.

CONSIDERANDO a transparência dos atos decisórios da
diretoria, o ACT2026 já celebrado em que os trabalhadores do CRTR9
receberão o Vale Gasolina na importância de R\$750 a partir de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o repasse do Vale Gasolina, em
conformidade com os Normativos em vigor e o disposto na Cláusula 8ª do ACT
em vigor, na monta mensal de R\$750,00(setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em caso de faltas ou férias proporcionais, o cálculo de
desconto considerará os dias úteis do mês corrente correlacionados com o
montante total para obtenção do valor proporcional por dia a ser descontado.

Art. 3º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua
assinatura e tem validade até 31 de dezembro de 2025. De 1/1/2026 mantem-se
o valor mediante o ACT 2026 celebrado.

TNR. DENISE R. G. SCARTEZINI
Diretora Presidente - CRTR9
CRTR nº 00160N

Goiânia, 29 de setembro de 2025.